



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.542 DE 08 DE ABRIL DE 2005.

Decreta luto oficial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 09 (nove) dias, em razão do falecimento do **SUMO PONTÍFICE JOÃO PAULO II**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 08 de abril de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 08 de abril de 2005.

Rodrigo da Costa Frias